



## **Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual**

### **Introdução**

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos o Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2011 (que evidencia um total de 41.290.691 euros e um total de capital próprio negativo de 43.002.190 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 20.103.684 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

### **Responsabilidades**

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

### **Âmbito**

4 Exceto quanto às limitações descritas nos parágrafos nº 7, 8 e 9 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.*

*Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal*

*Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, [www.pwc.com/pt](http://www.pwc.com/pt)*

*Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000*

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **Reservas**

7 Em 31 de dezembro de 2011, o balanço inclui um valor a receber de um cliente ascendendo aproximadamente a Euros 3.528 milhares, cuja recuperabilidade está a ser discutida em tribunal. Na presente data, por falta da informação que seria relevante, não nos é possível concluir quanto à recuperabilidade deste saldo.

8 A resposta recebida ao nosso pedido de confirmação independente de saldos por parte de uma instituição financeira com quem a Empresa trabalha, revela diferenças entre o montante dos financiamentos registados na contabilidade e aqueles que nos foram reportados pela referida instituição financeira. Os saldos registados na contabilidade apresentam um valor líquido superior em Euros 800 milhares face à informação recebida da instituição financeira. Na presente data estão em curso os procedimentos tendentes ao esclarecimento da diferença apurada, pelo que não nos é possível concluir quanto à razoabilidade dos referidos saldos.

9 As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações ainda que, em 31 de dezembro de 2011, o capital próprio seja negativo em Euros 43.002 milhares, sendo aplicável o incumprimento das disposições dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Também naquela data, os resultados operacionais gerados foram negativos em, aproximadamente, Euros 17.261 milhares e o ativo corrente era inferior ao passivo corrente em, aproximadamente, Euros, 56.174 milhares, situações que têm vindo a persistir nos últimos exercícios. Adicionalmente e conforme referido na Nota 22, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a Empresa entrou em mora com diversas obrigações fiscais, apresentando naquela data uma dívida total de Euros 1.156 milhares, com possíveis consequências relativamente aos contratos de financiamento obtidos. Até à presente data, desconhecemos o plano a aprovar pelos acionistas que irá permitir capitalizar a Empresa e inverter estas situações e, conseqüentemente, que possa confirmar a adequação do princípio da continuidade das operações adotado na elaboração das demonstrações financeiras anexas.

### **Opinião**

10 Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações referidas nos parágrafos nº 7, 8 e 9 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. em 31 de dezembro de 2011, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

### **Relato sobre outros requisitos legais**

11 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245<sup>o</sup>-A do Código dos Valores Mobiliários.

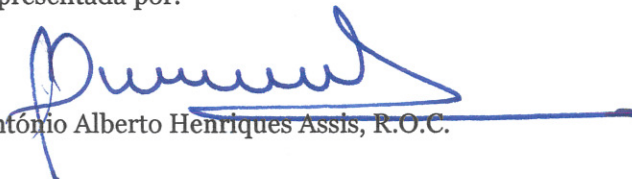
### **Ênfases**

12 Sem afetar a opinião expressa no parágrafo nº10 acima, chamamos a atenção para as seguintes situações:

- i) o Relatório de Auditoria relativo ao exercício de 2010, emitido em 21 de abril de 2011, por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, incluía reservas por limitação de âmbito pelo facto de não terem sido obtidas as confirmações (a) da acionista Gestprint para os valores a receber e a pagar incluídos no balanço da Lisgráfica pelos montantes de Euros 3.082 milhares e Euros 1.129 milhares, respetivamente, e (b) das responsabilidades perante instituições financeiras por conta de operações de factoring incluídas no balanço da Lisgráfica pelo montante de Euros 5.664 milhares, não tendo sido possível realizar para ambas as situações suficientes procedimentos alternativos de auditoria que permitissem concluir quanto à razoabilidade daqueles saldos. No decorrer de 2011 estas limitações foram satisfatoriamente ultrapassadas e os ajustamentos que se concluiu necessários foram registados;
- ii) as presentes demonstrações financeiras, referem-se à atividade da Empresa a nível individual e foram elaboradas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 8 do anexo às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros nas subsidiárias foram registados pelo método da equivalência patrimonial. No entanto a Empresa também preparou demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relato financeiro adotadas pela União Europeia, para publicação em separado, nos termos da legislação em vigor.

28 de maio de 2012

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda  
Inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 9077  
representada por:

  
António Alberto Henriques Assis, R.O.C.



## **Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada**

### **Introdução**

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos o Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório consolidado de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A., as quais compreendem a Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2011 (que evidencia um total de 42.956.716 euros e um total de capital próprio negativo de 38.998.119 euros, o qual inclui um resultado líquido negativo de 19.617.185 euros), a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a Demonstração consolidada de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

### **Responsabilidades**

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório consolidado de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

### **Âmbito**

4 Exceto quanto às limitações descritas nos parágrafos nº 7, 8 e 9 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.*

*Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal*

*Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, [www.pwc.com/pt](http://www.pwc.com/pt)*

*Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000*

(ii) a verificação das operações de consolidação; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório consolidado de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **Reservas**

7 Em 31 de dezembro de 2011, o balanço inclui um valor a receber de um cliente ascendendo aproximadamente a Euros 3.528 milhares, cuja recuperabilidade está a ser discutida em tribunal. Na presente data, por falta da informação que seria relevante, não nos é possível concluir quanto à recuperabilidade deste saldo.

8 A resposta recebida ao nosso pedido de confirmação independente de saldos por parte de uma instituição financeira com quem a Empresa trabalha, revela diferenças entre o montante dos financiamentos registados na contabilidade e aqueles que nos foram reportados pela referida instituição financeira. Os saldos registados na contabilidade apresentam um valor líquido superior em Euros 800 milhares face à informação recebida da instituição financeira. Na presente data estão em curso os procedimentos tendentes ao esclarecimento da diferença apurada, pelo que não é possível concluir quanto à razoabilidade dos referidos saldos.

9 As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações ainda que, em 31 de Dezembro de 2011, o capital próprio seja negativo em Euros 38.998 milhares, sendo aplicável o incumprimento das disposições dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Também naquela data, os resultados operacionais gerados foram negativos em, aproximadamente, Euros 16.774 milhares e o ativo corrente era inferior ao passivo corrente em, aproximadamente, Euros 56.219 milhares, situações que têm vindo a persistir nos últimos exercícios. Adicionalmente e conforme referido na Nota 28, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a Empresa entrou em mora com diversas obrigações fiscais, apresentando naquela data uma dívida total de Euros 1.156 milhares, com possíveis consequências relativamente aos contratos de financiamento obtidos. Até à presente data, desconhecemos o plano a aprovar pelos acionistas que irá permitir capitalizar a Empresa e inverter estas situações e, conseqüentemente, que possa confirmar a adequação do princípio da continuidade das operações adotado na elaboração das demonstrações financeiras anexas.

### **Opinião**

10 Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações referidas nos parágrafos nº 7, 8 e 9 acima, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Lisgráfica – Impressão e Artes

Gráficas, S.A. em 31 de dezembro de 2011, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

### ***Relato sobre outros requisitos legais***

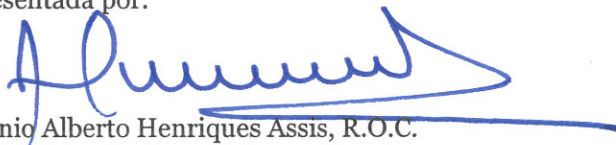
11 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório consolidado de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245<sup>o</sup>-A do Código dos Valores Mobiliários.

### ***Ênfase***

12 Sem afetar a opinião expressa no parágrafo n<sup>o</sup> 10 acima, salientamos que o Relatório de Auditoria relativo ao exercício de 2010, emitido em 21 de abril de 2011, por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, incluía reservas por limitação de âmbito pelo facto de não terem sido obtidas as confirmações (a) da acionista Gestprint, para os valores a receber e a pagar incluídos no balanço da Lisgráfica pelos montantes de Euros 3.082 milhares e Euros 1.129 milhares, respetivamente, e (b) das responsabilidades perante instituições financeiras por conta de operações de factoring, incluídas no balanço da Lisgráfica pelo montante de Euros 5.664 milhares, não tendo sido possível realizar para ambas as situações suficientes procedimentos alternativos de auditoria que permitissem concluir quanto à razoabilidade daqueles saldos. No decorrer de 2011 estas limitações foram satisfatoriamente ultrapassadas e os ajustamentos que se concluiu necessários foram registados.

28 de maio de 2012

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda  
Inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o n<sup>o</sup> 9077  
representada por:



António Alberto Henriques Assis, R.O.C.